INDICAÇÃO Nº 890/2026

Indica ao Prefeito o aperfeiçoamento das condições de apoio em campo para as equipes terceirizadas que atuam na pavimentação, tapa-buracos, terraplanagem e serviços correlatos, com a previsão de pontos de sombra, áreas de descanso e reforço na oferta de água potável diretamente nas frentes de serviço.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente que, além da estrutura existente na Usina de Asfalto, exija das empresas contratadas a organização de pontos de apoio móveis nas frentes de trabalho, com tendas ou estruturas que garantam sombreamento, assentos para breves pausas e reforço permanente do fornecimento de água potável, sobretudo nos períodos de maior calor, zelando pela saúde e pela integridade física dos trabalhadores.

J U S T I F I C A T I V A

O ofício de resposta esclarece que os trabalhadores terceirizados executam serviços de pavimentação, tapa-buracos, terraplanagem e atividades correlatas, atuando tanto na Usina de Asfalto quanto em diferentes locais do município, “conforme a demanda estabelecida pela Secretaria de Obras”. Também informa que os intervalos são realizados na Usina, a qual possui estrutura adequada para descanso, abrigo e alimentação, e que o fornecimento de água potável é garantido por meio de garrafas térmicas com água gelada em quantidade suficiente durante a jornada.

Todavia, não se menciona a existência de qualquer estrutura de apoio diretamente em campo, como pontos de sombra, locais improvisados de descanso ou reforço de água além daquelas garrafas levadas no início do dia. Considerando que as equipes

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/652E-AE98-EFA9-475D e informe o código 652E-AE98-EFA9-475D

trabalham expostas ao sol, ao calor irradiado pelo asfalto e pelas máquinas, e manuseiam materiais a altas temperaturas (asfalto CBUQ, emulsões asfálticas), a ausência de pontos de apoio em campo potencializa riscos de desidratação, exaustão térmica e outros agravos à saúde.

As Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial a NR-17 (Ergonomia) e a NR-15 (Atividades e operações insalubres), bem como orientações específicas para trabalho a céu aberto, destacam a importância de pausas, hidratação adequada e proteção contra intempéries. Foz do Iguaçu, por suas características climáticas, registra períodos de calor intenso, o que exige ainda mais atenção do poder público em relação às condições oferecidas aos trabalhadores.

Assim, a indicação propõe que, sem prejuízo da estrutura da usina, sejam instituídos e fiscalizados pontos de apoio em campo, com sombreamento e reforço de hidratação, de forma que os trabalhadores não fiquem totalmente desassistidos durante as longas horas de atuação nas vias públicas, contribuindo para a prevenção de acidentes, doenças ocupacionais e garantindo respeito à dignidade do trabalho.

Sala das Sessões, 25 de março de 2026.

Dr. Ranieri Marchioro
Vereador

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/652E-AE98-EFA9-475D e informe o código 652E-AE98-EFA9-475D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 652E-AE98-EFA9-475D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 25/03/2026 17:03:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/652E-AE98-EFA9-475D